



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1426, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a comissão organizadora do Carnaval 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar as atividades que serão desenvolvidas no Carnaval 2025;

DECRETA:

Art 1º Fica designada a Comissão Organizadora do Carnaval 2025, que será assim constituída:

I – Laura Ratto Finkler, Vice-Prefeita Municipal;

II – Sandra Machado Farias, Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;

III – Antonia Castro Baez, Assessora da Secretária de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso;

IV – Gabriel de Moraes Medeiros, Assessor de Imprensa;

V – Fernanda de Moraes de Farias, Adjunta da Secretaria de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso;

VI – Lilian Feira Gomes Leite, Diretora do Departamento de Educação;

VII – Gabriel Garcia da Cruz, representando os blocos carnavalescos;

VIII – Rafael Behenck, representando a comunidade;

IX – Queli Silva Behenck, representando a comunidade.

Art. 2º Ficam delegado a esta Comissão, devidamente constituída por este Decreto, a estabelecer regras, horários, critérios de funcionamento, normas para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

desfile e demais atividades relativas ao Carnaval 2025, respeitando todas as legislações vigentes.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Avila dos Santos Soares
Secretária Municipal da Administração